



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 016/2026/SMSMTD

Área requisitante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SMSMTD.

1. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (INCISO I)

O Departamento de Serviços Urbanos, vinculado à SMSMTD, tem como atribuição planejar, executar e supervisionar ações de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, manutenção da infraestrutura pública, conservação de vias e logística operacional.

Diante do crescimento da demanda por serviços urbanos, ambientais e operacionais, a Administração Municipal necessita de estrutura adequada para o transporte de materiais, execução de atividades de manutenção urbana, coleta de resíduos sólidos, conservação de vias públicas, apoio logístico, atendimento às comunidades do interior e suporte a ações emergenciais. Parte significativa desses serviços é realizada em estradas de chão e vias não pavimentadas, exigindo um veículo com características técnicas compatíveis com condições severas de operação.

A aquisição de um caminhão pesado, novo, zero-quilômetro, mostra-se essencial para proporcionar maior segurança, durabilidade, capacidade de carga, tração e confiabilidade na execução das atividades, contribuindo diretamente para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A presente contratação encontra respaldo nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Constituição Federal e disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (INCISO II)

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Borja, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. A aquisição está sendo antecipada diante dos argumentos ora mencionados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO (INCISO III)

A aquisição deverá contemplar **01 (um) veículo novo, zero-quilômetro, caminhão pesado**, original de fábrica, ano/modelo igual ou superior ao da contratação, devidamente regularizado e apto para circulação, atendendo às normas de segurança, trânsito e ambientais vigentes.

Especificações técnicas mínimas:

- Configuração mínima: 6x4
- Capacidade mínima para 02 (dois) ocupantes
- Peso Bruto Total (PBT) mínimo: 28,5 toneladas
- Capacidade Máxima de Tração (CMT) mínima: 150 toneladas
- Peso Bruto Total Combinado (PBTC) compatível com a CMT informada pelo fabricante
- Motor: **diesel eletrônico**, com no mínimo **06 (seis) cilindros**, potência mínima de **280 CV**
- Atender às normas ambientais vigentes (ex.: PROCONVE - fase vigente)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

- Transmissão: **automatizada**, admitindo-se configurações superiores como super reduzida e/ou Overdrive; sistema de gerenciamento eletrônico da transmissão (quando automatizada)
- Sistema de freios: **a ar**, equipado com **ABS** (conforme legislação) e **controle eletrônico de frenagem (EBS)** ou equivalente
- Freio motor ou sistema auxiliar de frenagem compatível com a categoria do veículo
- Suspensão dianteira: **molass parabólicas** ou sistema equivalente de resistência compatível; suspensão traseira: **molass parabólicas**
- Direção: **hidráulica ou elétrica**
- Sistema de condução compatível com uso urbano e rodoviário
- Rodas em aço, dimensionadas para suportar o Peso Bruto Total (PBT) e a aplicação do veículo, equipadas com pneus compatíveis
- Sistema de iluminação conforme normas do CONTRAN
- Equipado com todos os itens obrigatórios exigidos pela legislação vigente
- Painel de instrumentos com, no mínimo, os indicadores operacionais necessários
- Chassi preparado para futura instalação de implementos, quando necessário
- Sistema preparado para acionamento hidráulico (Tomada de Força – PTO), quando necessário
- Garantia mínima de **12 meses**, contada a partir do recebimento definitivo do veículo, contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada durante todo o período de garantia

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (INCISO IV)

A quantidade foi apresentada conforme estabelecido pelo Laudo Técnico nº 607/2026, anexo, o qual formaliza a presente demanda, demonstrado abaixo:

Item	Qnt.	Un.	Especificação
01.	01	Unidade	Veículo novo, 0km, caminhão pesado, original de fábrica, ano/modelo igual ou superior ao da contratação, destinado ao transporte de materiais, apoio às atividades de manutenção urbana, conservação de vias públicas, logística operacional e atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais. Configuração mínima 6x4; capacidade mínima para 02 (dois) ocupantes; Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 28,5 Ton; Capacidade Máxima de Tração (CMT) mínima de 150 Ton; Peso Bruto Total Combinado (PBTC) compatível com a CMT informada pelo fabricante; motor diesel eletrônico com no mínimo 06 (seis) cilindros; potência mínima de 280 CV; atender às normas ambientais vigentes (Ex.: PROCONVE fase vigente); transmissão automatizada, admitindo-se configurações superiores como super reduzida e/ou Overdrive; sistema de gerenciamento eletrônico da transmissão, quando automatizada; sistema de freios a ar, equipado com sistema antibloqueio (ABS), conforme legislação vigente, e sistema de controle eletrônico de frenagem (EBS) ou equivalente; freio motor ou sistema auxiliar de frenagem compatível com a categoria do veículo; suspensão dianteira por Molass Parabólicas ou sistema equivalente de resistência compatível e suspensão traseira com molass parabólicas; direção hidráulica ou elétrica; sistema de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

			condução compatível com uso urbano e rodoviário; rodas em aço, dimensionadas para suportar o Peso Bruto Total (PTB) e a aplicação do veículo, equipadas com pneus compatíveis com a categoria do caminhão; sistema de iluminação conforme normas do CONTRAN; equipado com todos os itens obrigatórios exigidos pela legislação vigente; painel de instrumentos com, no mínimo, os indicadores operacionais necessários; chassi preparado para futura instalação de implementos, quando necessário; sistema preparado para acionamento hidráulico (Tomada de Força - PTO) quando necessário. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do veículo, contra defeitos de fabricação e assistência técnica autorizada durante todo o período de garantia.
--	--	--	--

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL (INCISO V E VI)

a) Solução 1 - Locação de veículo

- **Viabilidade de mercado:** É possível locar um caminhão pesado no mercado, por meio de contratos de locação de veículos pesados.
- **Viabilidade econômica:** Considerando o valor estimado de locação mensal para um caminhão pesado com as especificações exigidas (estimativa inicial de aproximadamente R\$ 15.000,00 a R\$ 20.000,00 mensais), o custo acumulado em poucos meses equivaleria ou superaria o valor de aquisição do bem. A locação mostra-se menos vantajosa economicamente no médio e longo prazo, além de não gerar patrimônio para o Município.

b) Solução 2 - Aquisição do veículo

- **Viabilidade de mercado:** Existe ampla oferta de caminhões pesados zero-quilômetro no mercado nacional, com diversas montadoras e concessionárias aptas a fornecer o bem.
- **Viabilidade econômica:** A aquisição do veículo representa investimento em patrimônio público, com vida útil estimada superior a 10 anos, gerando economicidade a médio e longo prazo. O valor estimado da aquisição será, conforme pesquisa de mercado demonstrada abaixo, em torno de R\$ 735.233,33 (setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Item	Quant.	Especificação	Valor Referência
01	01	Caminhão Novo Atego 3133, 6x4, BlueTec 6 - Orçamento Mecasul Auto Mecânica SA	R\$ 795.000,00
02	01	Caminhão Volkswagen, Constellation 31.320, 6x4 - Orçamento Sulpasso Comércio de Caminhões Ltda	R\$ 768.900,00
03	01	Caminhão Scania, Modelo P280 B6x4HZ XT - Orçamento Brasdiesel S/A Comercial e Importadora	R\$ 750.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

04	01	Pesquisa Banco de Preços: vencedor CNPJ 23.008.729/0001-00 - INGA Caminhões Ltda	R\$ 677.000,00
05	01	Pesquisa Banco de Preços: vencedor CNPJ 75.642.256/0001-00 - Ribeiro Veículos S/A	R\$ 784.000,00
06	01	Pesquisa Banco de Preços: vencedor CNPJ 20.495.149/0001-04 - Prodoeste Veículos e Serviços Ltda.	R\$ 636.500,00
Custo Médio da Contratação (R\$)			R\$ 735.233,33

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL. (INCISO VII E XIII)

Como evidenciado no **item 5**, a **aquisição do caminhão pesado** é a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando:

- **Economicidade:** A aquisição evita o dispêndio contínuo com locação, gerando economia a médio e longo prazo e incorporando patrimônio ao Município.
- **Operacionalidade:** O veículo próprio estará permanentemente disponível para atender as demandas do Departamento de Serviços Urbanos, sem restrições contratuais de quilometragem ou prazo.
- **Confiabilidade:** Veículo novo, com garantia de fábrica e assistência técnica autorizada, assegurando disponibilidade operacional e redução de custos com manutenção corretiva.

CUSTO DA CONTRATAÇÃO					
Item	Qnt.	Un.	Especificação	Valor Un. (R\$)	Valor Total(R\$)
01.	01	Un	Caminhão Novo Atego 3133, 6x4, BlueTec 6 - Orçamento Mecasul Auto Mecânica SA	R\$ 795.000,00	795000
02.	01	Un	Caminhão Volkswagen, Constellation 31.320, 6x4 - Orçamento Sulpasso Comércio de Caminhões Ltda	R\$ 768.900,00	768900
03.	01	Un	Caminhão Scania, Modelo P280 B6x4HZ XT - Orçamento Brasdiesel S/A Comercial e Importadora	R\$ 750.000,00	750000
04.	01	Un	Pesquisa Banco de Preços: vencedor CNPJ 23.008.729/0001-00 - INGA Caminhões Ltda	R\$ 677.000,00	677000
05.	01	Un	Pesquisa Banco de Preços: vencedor CNPJ	R\$	784000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

			75.642.256/0001-00 - Ribeiro Veículos S/A	784.000,00	
06.	01	Un	Pesquisa Banco de Preços: vencedor CNPJ 20.495.149/0001-04 - Prodoeste Veículos e Serviços Ltda.	R\$ 636.500,00	636500
Custo Médio da Contratação (R\$)					R\$ 735.233,33

Portanto, a solução eleita é a aquisição do caminhão pesado, novo, zero-quilômetro, conforme especificações técnicas descritas.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (INCISO VIII)

Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, entendendo-se por **tecnicamente e economicamente vantajoso o não parcelamento**, em razão da natureza do objeto (trata-se de um único bem indivisível) e da quantidade (apenas uma unidade).

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (INCISO IX)

Pretende-se, com o presente processo licitatório:

- Assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município;
- Garantir o tratamento isonômico entre os licitantes e justa competição;
- Evitar contratação com sobrepreço, preço inexequível ou superfaturamento;
- Exigir da contratada o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos e redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (INCISO X)

Atuará como gestor do contrato firmado posterior ao processo licitatório:

Nome: Ailson dos Santos Carvalho

Cargo/Função: Secretário da SMSMTD - Decreto nº 21.245/2025.

Atuará como fiscal titular do contrato firmado posterior ao processo licitatório:

Nome: Daniel Scalão

Cargo: Diretor Dep. de Serviços Urbanos e Vias Públicas

Decreto de Nomeação: 21.062/2025

Atuará como fiscal substituto do contrato firmado posterior ao processo licitatório:

Nome: Dirceu Lopes Robalo

Cargo: Coordenador da SMSMTD

Decreto de Nomeação: 21.028/2025

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (INCISO XI)

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (INCISO XII)

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços. Assim, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto:

- A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- O emprego apurado dos recursos públicos;
- À conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- Ao uso de materiais reciclados, sempre que existir a oferta;
- À remoção apropriada dos resíduos gerados durante o processo de logística;
- À observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, junto às medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos (orgânicos e/ou recicláveis) oriundos da embalagem, transporte e preparação do veículo 0 km para entrega.	A fornecedora deverá adotar a utilização de materiais recicláveis ou reutilizáveis nas embalagens e proteções do veículo durante o transporte, bem como promover a racionalização do uso desses materiais, priorizando soluções que reduzam a geração de resíduos.
Descarte de resíduos sólidos (orgânicos e/ou recicláveis) oriundos da embalagem, transporte e preparação do veículo 0 km para entrega.	A contratada deverá assegurar a correta destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados no processo de transporte, desembalagem e preparação do veículo, observando a legislação vigente e comprovando, quando solicitado, o descarte regular por meio de documentação pertinente.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da **Solução 02** (aquisição do caminhão novo).

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência.

São Borja/RS, 12 de agosto de 2026.

Natanael Figueiredo Machado
Agente Administrativo Auxiliar
Matrícula nº 147224

Ailson dos Santos Carvalho
Secretário da SMSMTD
Decreto nº 21.245/2025

(X) Defiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

() Indefiro

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito de São Borja/RS